

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 03/2021/CE/HU-UFPI-EBSEERH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 03ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2021

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016 e artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

25 de janeiro de 2021, 10h, sala de reuniões do HU-UFPI

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: Paulo Márcio Sousa Nunes, Superintendente; Maurício Giraldi, Gerente de Atenção à Saúde; Eleonora Sampaio Fernandes, Gerente Administrativa; Carlos Eduardo Batista de Lima, Gerente de Ensino e Pesquisa.

Como convidados estiveram presentes: Regiane Lustosa da Cruz, Chefe da Unidade de Planejamento e Avaliação; Leila Leal Leite, Ouvidora; Rayanna Silva Carvalho, Chefe do Setor Jurídico; Ferdinand de Paula Silva, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e Belchior da Silva Martins, Chefe da Divisão Administrativa Financeira; Newton Nunes de Lima Filho, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, substituto; Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Marx Lincoln Lima de Barros Araújo, substituto; Chefe da Divisão Médica; Maria Zélia de Araújo Madeira, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico; Liana Leal Ribeiro Leite, Chefe da Divisão de Enfermagem, substituta; Clésio Cruz Melo, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Luana Gabrielle de França Ferreira, Chefe da Unidade de Reabilitação, Igor Denizarde Bacelar Marques, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos; Luís Antonio Miranda Rabelo, Chefe do Setor de Suprimentos; Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas, chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Joseane Moura Pinto, Chefe da Unidade de Comunicação Social.

III. INFORMES

1. O Superintendente iniciou ressaltando o envolvimento de toda a equipe na "Operação Manaus, destacando a organização durante a chegada de 15 pacientes durante a madrugada do dia 25/01. Ademais elogiou a comunicação efetiva entre as equipes e o planejamento das ações junto à imprensa,
2. O Superintendente manifestou o reconhecimento à Divisão de Gestão de Pessoas pela atenção e celeridade na condução das contratações do Processo Seletivo Emergencial, que ocorreram sem nenhum transtorno.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

1. Processos Licitatórios

Deliberação:

Foi solicitado ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira celeridade nos processos de licitação e que sejam empreendidos todos os esforços para evitar a dispensa de licitação.

2. Rescisão do Contrato nº 07/2020 - LIMPSEV EIRELI

A Gerente Administrativa informou que a nova empresa contratada iniciará os trabalhos no dia 01/02/2021 e alertou para a necessidade de instrução dos processos por parte das áreas demandantes.

O Gerente De Atenção à Saúde sugeriu que os Chefes de Unidades fossem capacitados para o acompanhamento dos processos de aquisições sob suas responsabilidades.

Deliberação:

Foi determinado que a Gerência Administrativa busque estratégias, junto aos fiscais dos contratos, a fim de que sejam identificadas falhas e mitigados riscos de descontinuidade de serviços.

Sugeriu-se que fosse atribuído a um profissional, a função de fiscalizar, acompanhar prazos e elaborar relatórios sobre o andamento dos processos licitatórios.

3. Vacinação dos colaboradores do HU-UFPI

Foi determinada a vacinação, prioritariamente, dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente da Covid-19, profissionais com fatores de risco para a doença, e que fosse destinado o percentual de 10% do número de vacinas adquiridas aos profissionais administrativos, a fim de garantir a manutenção de serviços vitais para a instituição.

4. Habilitação de leitos Covid-19

Informou-se que a EBSEH sede comprometeu-se a solicitar a habilitação de leitos, com data retroativa.

Deliberação:

Foi determinado que fosse comunicado à EBSEH sede sobre a preocupação desta instituição em receber pacientes de Manaus, por orientação da própria Sede, sem que houvesse a habilitação dos leitos de UTI.

Deliberou-se ainda pela regulação de pacientes do estado (Piauí), apenas mediante a habilitação de leitos e pagamento de adicional à instituição.

Foram discutidas e aprovadas nesta reunião colegiada as seguintes demandas:

Despacho Decisório - SEI 05 (11363895) - Aquisição de papel impressão, tipo A4 para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 06 (11363982)** - Aquisição de prótese (stent) coronária farmacológica para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 07 (11364015)** - Aquisição de cateter p/ intervenção para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 08 (11364068)** - Aquisição de Conjunto Introdutor Vascular curto para Punção radial para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 09 (11390993)** - Aquisição de clip para aneurisma (com fornecimento de equipamento em comodato), em regime de antecipação para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 10 (11399785)** - Aquisição emergencial de fio de sutura (fio aço 5 agulha triangular) para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 11 (11399874)** - Aquisição emergencial de luva nitrílica tamanho pequeno para o HU-UFPI; **Despacho Decisório - SEI 13 (11458857)** - Aquisição emergencial de macronebulização aquecida e cânula de alto fluxo; **Despacho Decisório - SEI 15 (11459809)** - Doações recebidas pelo HU-UFPI efetuadas pelo Complexo Hospitalar de Clínicas da UFPR/EBSEH; **Despacho Decisório - SEI 16 (11485102)** - Doações recebidas pelo HU-UFPI efetuadas pela população e instituições no ano de 2020; **Despacho Decisório - SEI 17 (11485102)** - Doações recebidas pelo HU-UFPI efetuadas pela empresa Pfizer;

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente pelos membros.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

(assinado eletronicamente)

Maurício Girdi

Gerente de Atenção à Saúde, substituto

HU-UFPI/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Carlos Eduardo Batista de Lima

Representando a Gerente de Ensino e Pesquisa

HU-UFPI/EBSEH

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa em transição

HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]

Rayanna Silva Carvalho

Chefe do Setor Jurídico

HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]

Ferdinand de Paula Silva

Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]

Clésio Cruz Melo

Chefe da Divisão de Infraestrutura Hospitalar

HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]

Belchior da Silva Martins

Chefe da Divisão Administrativa Financeira

HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]
Newton Nunes de Lima Filho
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, substituto
HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]
Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]
Marx Lincoln Lima de Barros Araújo, substituto
Chefe da Divisão Médica, substituto
HU-UFPI / EBSERH

[Assinado eletronicamente]
Liana Leal Ribeiro Leite
Chefe da Divisão de Enfermagem, substituta
HU-UFPI / EBSERH

(Assinado Eletronicamente)
Maria Zélia de Araújo Madeira
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
HU-UFPI / EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 04/02/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayanna Silva Carvalho, Chefe de Setor**, em 11/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima, Gerente**, em 11/02/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Cruz Melo, Chefe de Divisão**, em 11/02/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Belchior da Silva Martins, Chefe de Divisão**, em 11/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 12/02/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Giraldi, Gerente**, em 12/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa, Chefe de Divisão**, em 16/02/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liana Leal Ribeiro Leite, Enfermeiro(a)**, em 17/02/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia de Araujo Madeira, Chefe de Divisão**, em 18/02/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ferdinand de Paula da Silva, Chefe de Setor**, em 25/02/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO NAPOLEAO DO REGO PAIVA DIAS, Chefe de Divisão**, em 06/04/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lustosa da Cruz, Chefe de Unidade**, em 07/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton Nunes de Lima Filho, Chefe de Divisão**, em 19/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marx Lima De Barros Araujo, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 20/04/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Denizarde Bacelar Marques, Chefe de Unidade**, em 31/05/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Moura Pinto, Chefe de Unidade**, em 31/05/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Gabrielle de Franca Ferreira, Chefe de Unidade**, em 31/05/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas, Chefe de Setor**, em 01/06/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Miranda Rabelo, Assistente Administrativo**, em 02/06/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11600025** e o código CRC **123582C0**.

Referência: Processo nº 23524.001165/2021-28 SEI nº 11600025